

De: Direção Geral – HPS/SSUE/SS
Simone Mathiasi
Diretora Geral

Para: Subsecretaria de Urgência e Emergência – SSUE/SS
Eduardo Lúcio do Sacramento
Subsecretário de Urgência e Emergência

Assunto: *Informações para subsidiar resposta ao Pedido de Informação nº147/2019*

➔ **Ref.: Ofício nº3199/2019-DE cgs e Memorando nº8310/2019/SG**

Prezado Subsecretário,

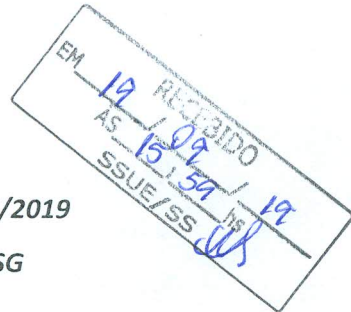
Com vistas a subsidiar resposta ao *Pedido de Informação nº147/2019*, encaminhado pela presidência da Câmara Municipal de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Guedes Almas, vimos prestar os esclarecimentos aos questionamentos levantados pelo Poder Executivo Municipal em relação ao Hospital de Pronto Socorro Doutor Mozart Geraldo Teixeira (HPS).

Primeiramente, é imprescindível ressaltar que o hospital se encontra instalado em imóvel alugado, cuja estrutura física antiga, já apresentando sinais de desgastes em razão do transcurso do tempo e da utilização frequente, impossibilita a realização de obras e de reformas de grande porte. Entretanto, a instituição possui contrato firmado com empresa responsável por manutenção predial preventiva e corretiva, com vistas à realização de pequenos reparos e consequente melhoria na infraestrutura.

Quanto à acessibilidade, o hospital oferece a pacientes e usuários com mobilidade reduzida elevador para transportá-los entre os cinco (05) pavimentos, além de rampas de acesso aos andares.

Esclarecemos ainda que no HPS vige o sistema de Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco, o qual “[...] pressupõe a determinação de agilidade no atendimento a partir da análise, sob a óptica de protocolo preestabelecido, do grau de necessidade do usuário, proporcionando atenção centrada no nível de complexidade e não na ordem de chegada” (BRASIL, 2004, p.16)¹. Na instituição, é utilizado o Protocolo de Manchester, o qual define o grau de urgência e o tempo de espera pelo atendimento médico, identificando os pacientes através de um sistema de cores.

1 BRASIL. Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS:** acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma ético-estético no fazer em saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <<http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento.pdf>>.



Os vereadores que subscrevem o Pedido de Informação em pauta questionam “as razões que levaram à defasagem de servidores em licenças” e, quanto ao tema, temos a informar que, conforme explicitado pelo relatório Fiscaliza JF, à época da visita, 34 (trinta e quatro) servidores encontravam-se em usufruição de licença remunerada, 01 (um) estava em gozo de licença não remunerada, 27 (vinte e sete) estavam afastados por motivos de saúde e 04 (quatro) servidoras encontravam-se de licença-maternidade. Todas as licenças estão previstas no artigo 91 da *Lei Municipal nº8.710/1995* (“Estatuto do Servidor”).

As licenças cujas concessões configuram ato discricionário da Administração Pública são autorizadas somente quando a ausência de seus titulares não impliquem prejuízos ao desenvolvimento dos serviços. Em relação às demais – cujas permissões independem de análise de conveniência e de oportunidade pela Administração Pública, ou seja, são um ato vinculado – sempre que necessário, o Setor de Recursos Humanos do HPS solicita substituição dos funcionários.

Quanto à suposta deficiência de funcionários, desde a realização dos concursos públicos referentes ao Edital nº01/16, ao Edital nº02/16 e ao Edital nº04/16 com a subsequente nomeação dos aprovados, o HPS não apresenta defasagem significativa de profissionais. As lacunas são pontuais e não interferem a execução dos serviços.

Destacamos que o quadro funcional do HPS não contempla o cargo de psicólogo e que, no tocante ao pediatra, a instituição conta com uma médica que assiste às crianças que eventualmente permanecem em observação, enquanto as urgências e emergências pediátricas são atendidas no Pronto Atendimento Infantil (PAI).

Em relação à “previsão de melhoria” no Serviço de Urgência Odontológica, informamos que não há disponibilidade orçamentária e financeira para modernização do setor no momento.

Findadas as considerações acerca das observações registradas pelos vereadores no Pedido de Informação, colocamo-nos à disposição a fim de dirimir eventuais dúvidas e questionamentos.

Respeitosamente,


Simone Mathiasi
Diretora Geral
HPS/SSUE/SS